Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, agilize os tr?ites e viabilize a aquisi?o imediata de uma ?ea de terra compat?el para a constru?o de 200 casas populares, atrav? de conv?io com a COHAPAR, j?viabilizado pelo Deputado Estadual Elio Lino Rusch, evitando assim que estes recursos sejam perdidos ou aplicados em outro Munic?io, caso a ?ea n? seja viabilizada pela Municipalidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente para o representante do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo agilize os tr?ites burocr?icos, t?nicos, legais e financeiros que permitam a aquisi?o de uma ?ea de terra compat?el para a constru?o de 200 casas populares no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Cumpre ressaltar que o Deputado Estadual Elio Lino Rusch viabilizou a realiza?o de um conv?io entre o Executivo Municipal e o Governo do Estado do Paran? atrav? da COHAPAR, que estar?liberando recursos para a constru?o das unidades habitacionais.

Por?, cumpre ao Munic?io a aquisi?o da ?ea onde ser? constru?as estas casas.

Sendo assim, e para evitar que os recursos sejam perdidos ou aplicados em outro Munic?io, o Vereador que abaixo subscreve sugere aten?o especial ao feito, para que num curto de espa? todos os tr?ites sejam vencidos e as obras possam ser iniciadas, o que em muito alegrar?toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 06 de Fevereiro de 2012.

ELMIR **PORT**
Vereador